

TRÁFICO DE CRIANÇAS E ADOÇÃO IRREGULAR NO BRASIL

Nome: Debora Jardim Rodrigues
UNIVERSIDADE UNA

Direito - Campus: Cristiano Machado

Orientadora: Blenda Guimarães



Introdução

O tráfico de crianças é crime caracterizado pelo Código Penal Brasileiro e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), sendo as medidas de combate previstas na lei nº. 13.344/2016. Os relatórios internacionais destacam o aumento do tráfico de crianças, muitas vezes ligado à adoção irregular. Este estudo aborda as implicações legais e sociais destas práticas, destacando suas causas e desafios na correção.

Objetivo

Geral: Analisar as causas e impactos do tráfico de crianças e da adoção irregular no Brasil, propondo soluções jurídicas e políticas.

Detalhes:

- 1- Rever a legislação nacional e internacional sobre este tema.
- 2- identificar defeitos nos mecanismos de inspeção e controle.
- 3- Propor melhorias nas políticas públicas para a proteção das crianças.
- 4- Avaliar o desempenho de organizações como o Sistema Nacional de Adoção (NSS).
- 5- Estudar os impactos sociais e psicológicos nas vítimas e nas suas famílias.

Metodologia

Geral: Analisar as causas e impactos do tráfico de crianças e da adoção irregular no Brasil, propondo soluções jurídicas e políticas.

Detalhes:

- 1- Rever a legislação nacional e internacional sobre este tema.
- 2- identificar defeitos nos mecanismos de inspeção e controle.
- 3- Propor melhorias nas políticas públicas para a proteção das crianças.
- 4- Avaliar o desempenho de organizações como o Sistema Nacional de Adoção (NSS).
- 5- Estudar os impactos sociais e psicológicos nas vítimas e nas suas famílias.

Resultados

- 1- Falhas no controle dos processos de adoção, favorecendo práticas ilegais.
- 2- Integração insuficiente entre agências de defesa.
- 3- Os dados mostram que 50,1% das vítimas do tráfico no Brasil são crianças e adolescentes, enfatizando a urgência de ações.
- 4- Propostas de revisão legislativa e criação de políticas públicas mais eficazes.

Conclusão

O tráfico de crianças e a adoção irregular são crimes que exigem respostas práticas do Estado.

Reforçar mecanismos de fiscalização, aprimorar legislações e integrar esforços entre órgãos públicos e sociedade são passos fundamentais para reforçar essas práticas e garantir a proteção integral das crianças.

Bibliografia

Fontes consultadas:

- 1- Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990).
- 2- Convenção de Haia sobre Adoção Internacional (1993).
- 3- Relatórios do UNODC e UNICEF sobre tráfico de pessoas.
- 4- Obras de Damásio de Jesus, Amini Haddad Campos e outros especialistas.

Agradecimentos

Agradeço à minha orientadora, à Universidade UNA, aos professores e colegas pelo apoio ao longo desta jornada acadêmica, bem como à minha família pelo incentivo constante.